



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 13.120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

EMENDA AO PPA 25 /2025

PROJETO DE LEI Nº 86/2025-L



ANEXO

1. Que se inclua onde couber o seguinte Programa

Inicial ☒	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2026, 2027, 2028, 2029	

Objetivo Geral

Desempenhar integralmente as funções constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal — legislar, fiscalizar, representar, deliberar e administrar — em cooperação com o Poder Executivo e em diálogo permanente com a sociedade civil, de modo a garantir melhores condições de vida à população mairinquense. Nesse contexto, objetiva-se a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento da participação cidadã, a proteção ambiental e a consolidação da democracia no âmbito local.

Objetivos Específicos, Metas e Prazos

1. Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes

Meta: Realizar no mínimo 40 sessões ordinárias anuais, além das extraordinárias e solenes previstas em lei ou convocadas pela Mesa Diretora.

Indicador: Número de sessões realizadas em relação ao previsto no Regimento Interno.

Prazo: Execução contínua durante todo o exercício anual.

Resultado esperado: Garantir deliberação regular, transparente e eficiente sobre os assuntos de interesse público.

2. Realização de audiências públicas

Meta: Realizar no mínimo 5 audiências públicas por ano, especialmente para discutir o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além de outros temas de interesse coletivo.

Indicador: Número de audiências públicas realizadas e participação média da população.

Prazo: Execução anual, conforme calendário legislativo e prazos legais.

Resultado esperado: Ampliar a transparência e a participação cidadã no processo orçamentário e em outras políticas públicas municipais.

11:45 09/10/25 - 002050 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



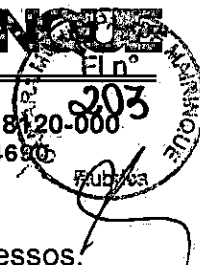
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



3. Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais

Meta: Participar de ao menos 6 eventos externos por ano (fóruns, congressos, encontros legislativos).

Indicador: Número de eventos registrados em atas e relatórios da Câmara.

Prazo: Execução contínua, com avaliação anual.

Resultado esperado: Ampliar a articulação institucional e captar recursos para projetos e melhorias em áreas prioritárias do município.

4. Interação com as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba

Meta: Promover pelo menos 3 encontros regionais anuais com outras Câmaras.

Indicador: Relatórios de reuniões intermunicipais, convênios ou ações conjuntas firmadas.

Prazo: Execução contínua, com balanço ao final de cada exercício.

Resultado esperado: Construção de soluções compartilhadas para desafios comuns, como transporte, saúde, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

5. Implantação de meios de comunicação direta com a população

Meta: Criar ao menos 3 novos canais de comunicação (aplicativo, plataforma digital, atendimento presencial estruturado).

Indicador: Número de manifestações recebidas e tempo médio de resposta.

Prazo: Implantação até o final do 1º ano do planejamento.

Resultado esperado: Garantir maior proximidade com os cidadãos e soluções mais ágeis para as demandas locais.

6. Estruturação da Ouvidoria da Câmara Municipal

Meta: Implantar sistema informatizado de ouvidoria até o final do 2º ano, com relatórios trimestrais de atendimento.

Indicador: Percentual de manifestações recebidas e respondidas no prazo de até 30 dias.

Prazo: Estruturação completa em 24 meses.

Resultado esperado: Fortalecer a transparência e possibilitar a autoavaliação institucional contínua.

7. Aquisição de equipamentos para transmissão online das sessões e audiências públicas

Meta: Implantar sistema de transmissão ao vivo até o final do 1º ano de execução.

Indicador: Número de sessões e audiências transmitidas em tempo real pela internet.

Prazo: Conclusão no primeiro exercício após aprovação do orçamento.

Resultado esperado: Ampliar a transparência legislativa e a participação popular, permitindo acesso remoto às discussões parlamentares.

8. Construção de prédio próprio para a Câmara Municipal de Mairinque

Meta: Iniciar as obras até o final do 1º ano de vigência do plano, com previsão de conclusão em até 2 anos, respeitando as restrições orçamentárias.

Indicador: Percentual de execução da obra e desembolso orçamentário por etapa.

Prazo: 24 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

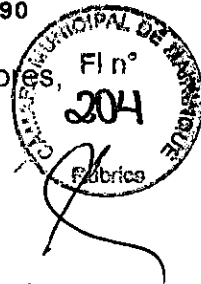
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

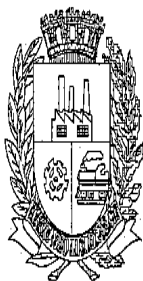
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Resultado esperado: Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, atendimento digno à população e economia com manutenções paliativas.



Mairinque, 8 de outubro de 2025.

Rafael de Oliveira Dias
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

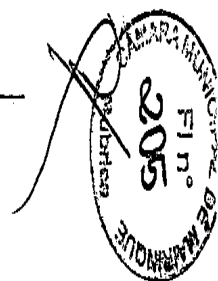
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

METAS - INDICADORES NO EXERCÍCIO

Metas - Indicadores no período	Unidade medida	Índices							
		2026		2027		2028		2029	
		atual	futuro	Atual	Futuro	Atual	Futuro	Atual	Futuro
1. Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e as solenes;	Unidades	43	43	43		43		43	
2. Realização de audiências públicas, em especial às matérias que tratam do planejamento municipal (PPA, LDO e PPA)	Unidades	06	06	06		06		06	
3. Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais, com o intuito de buscar recursos e melhoria para o residente da cidade e região;	Unidades	02	02	02		02		02	
4. Interação com as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba, buscando viabilizar a criação de soluções compartilhadas para questões comuns;	Unidades	02	02	03		03		03	
5. Implantação de meios de comunicação com a população de forma direta visando tomar conhecimento de eventuais problemas e com isso, encontrar soluções de forma mais célere;	Percentual	50%	100%						
6. Implantação da ouvidoria com a aquisição de software e estrutura para o atendimento as manifestações da população quanto acha serviços realizados pela Câmara Municipal de Mairinque;	Percentual	0	100%						
7. Aquisição de equipamentos para que se possa transmitir as sessões da Câmara e das audiências públicas pela rede mundial de computadores;	Percentual	50%	100%	100%		100%		100%	
8. Construção de um prédio próprio para a Câmara Municipal de Vereadores com o intuito de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos e um atendimento mais adequado e digno à população.	Unidades/ percentual	0	50%	50%					





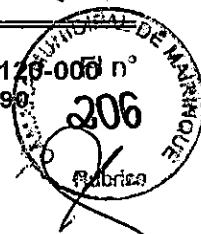
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVAS PARA AS METAS

O Poder Legislativo Municipal exerce papel fundamental na consolidação da democracia local, atuando como espaço de representação popular, de deliberação sobre os interesses coletivos e de fiscalização das ações do Executivo. Para que essa missão seja cumprida de forma plena, faz-se necessário estruturar um conjunto de metas institucionais que orientem sua atuação, assegurando tanto o fortalecimento de suas funções típicas quanto a modernização dos seus mecanismos de interação com a sociedade. Essas metas refletem o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, a participação cidadã e a busca de soluções para os desafios do município.

Assim, cada objetivo estabelecido não se resume a um simples procedimento administrativo, mas representa um esforço concreto de aprimoramento da atividade parlamentar, de aproximação com a população e de fortalecimento da legitimidade democrática. A seguir, apresentam-se as justificativas para as principais metas do Legislativo Municipal, que abrangem desde a realização de sessões e audiências públicas até a participação em eventos externos, a cooperação com outras Câmaras, a implantação de canais de comunicação com a sociedade, a efetivação da Ouvidoria, o investimento em tecnologia para transmissões online e a construção de uma sede própria.

1. Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e as solenes.

Uma das principais funções do Poder Legislativo Municipal é o exercício da representação popular por meio da deliberação em sessões plenárias. Essas sessões são os momentos formais nos quais os vereadores se reúnem para discutir, debater e decidir sobre matérias de interesse do município. Elas são classificadas, de acordo com sua finalidade e regularidade, em ordinárias, extraordinárias e solenes.

As sessões ordinárias são realizadas em dias e horários previamente fixados no Regimento Interno da Câmara Municipal. São nelas que ocorrem, rotineiramente, os debates, votações de projetos de lei, requerimentos, indicações e moções, além do uso da tribuna pelos vereadores. Representam o espaço principal da atuação legislativa, permitindo o acompanhamento contínuo das ações do Executivo, o exercício da fiscalização e a formulação de propostas legislativas que visam atender às demandas da população.

As sessões extraordinárias são convocadas fora do calendário regular das sessões ordinárias, geralmente para tratar de matérias urgentes ou de relevante interesse público. Elas ocorrem em situações excepcionais, como votações de projetos com prazos legais, apreciação de vetos, autorizações emergenciais ou questões que exijam a pronta deliberação do Legislativo. Apesar de sua natureza extraordinária, essas sessões seguem os mesmos ritos regimentais, garantindo a legitimidade e a transparência do processo legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



As sessões solenes têm caráter eminentemente cerimonial e são convocadas para marcar eventos especiais, como homenagens, entrega de títulos honoríficos, comemorações cívicas, datas comemorativas e celebrações institucionais. Nesses momentos, a Câmara exerce seu papel simbólico de valorização da história, da cultura, das personalidades locais e das conquistas sociais. Apesar de não deliberativas, essas sessões reforçam a conexão entre o Legislativo e a comunidade, fortalecendo os laços de pertencimento e identidade local.

A realização das sessões - ordinárias, extraordinárias e solenes - compõe o cerne das atividades institucionais da Câmara Municipal, sendo instrumentos fundamentais para o funcionamento democrático do município. Cada uma cumpre um papel específico no ciclo legislativo e contribui, à sua maneira, para garantir que a vontade popular seja ouvida, debatida e respeitada.

2. Realização de audiências públicas, em especial às matérias que tratam do planejamento municipal (PPA, LDO e PPA).

Uma das funções essenciais do Poder Legislativo Municipal é garantir a transparência, a participação popular e o controle social na elaboração das políticas públicas. Para isso, a realização de audiências públicas é um instrumento democrático e previsto legalmente, que possibilita o diálogo direto entre os representantes eleitos e a sociedade civil.

As audiências públicas cumprem papel fundamental na construção de uma gestão participativa e transparente, especialmente quando se trata da análise e discussão das peças orçamentárias que compõem o planejamento municipal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA define os objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele estabelece as ações estratégicas de médio prazo, orientando os investimentos e políticas públicas. A audiência pública referente ao PPA é importante para que a população contribua com propostas e prioridades, influenciando diretamente nas decisões que impactarão o desenvolvimento do município.

A LDO orienta a elaboração da LOA e estabelece as prioridades para o exercício financeiro seguinte. Sua audiência pública permite que a sociedade compreenda como o governo pretende equilibrar as contas públicas e direcionar recursos para áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

A LOA estima as receitas e fixa as despesas para o ano seguinte. A audiência pública da LOA é uma oportunidade para que os cidadãos fiscalizem e opinem sobre onde e como os recursos públicos serão aplicados, contribuindo para uma gestão mais eficiente e alinhada às reais necessidades da comunidade.



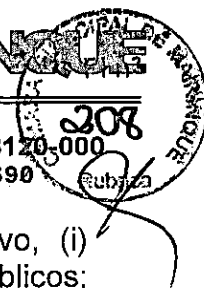
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



A realização dessas audiências públicas pelo Legislativo, (i) assegura a transparência na tramitação de projetos que envolvem recursos públicos; (ii) promove a escuta ativa da população, garantindo que diferentes vozes sejam consideradas na definição das prioridades municipais; (iii) fortalece a cidadania, ao estimular a participação direta nos processos decisórios; (iv) aumenta a legitimidade das decisões legislativas, já que são construídas com base no diálogo entre vereadores, órgãos públicos e a comunidade.

As audiências públicas são, portanto, um instrumento essencial para o funcionamento democrático do município. Ao conduzi-las, especialmente nas matérias relativas ao PPA, LDO e LOA, o Legislativo Municipal cumpre seu papel de representar os interesses coletivos, fiscalizar o Executivo e garantir que o planejamento público reflita os anseios da população.

3. Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais, com o intuito de buscar recursos e melhoria para o residente da cidade e região.

Entre as diversas atribuições do Legislativo Municipal, destaca-se também sua atuação externa, por meio da participação ativa em eventos, encontros, congressos e fóruns municipais, estaduais e nacionais. Essa atuação vai além das funções legislativa e fiscalizadora, demonstrando o compromisso dos vereadores com a busca de soluções concretas, parcerias institucionais e recursos financeiros que contribuam diretamente para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Ao participarem de eventos promovidos por entidades governamentais, parlamentares ou representativas, os vereadores têm a oportunidade de estreitar laços com outras esferas de poder, como o Executivo estadual e federal, além de representantes de ministérios, secretarias, autarquias e parlamentares de outras regiões. Esse contato facilita a articulação de emendas parlamentares, convênios e repasses de recursos destinados a áreas como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Eventos como congressos, seminários, capacitações e fóruns legislativos são essenciais para manter os vereadores atualizados quanto à legislação vigente, às boas práticas de gestão pública e às inovações na atuação parlamentar. Isso resulta em mandatos mais técnicos, propositivos e alinhados às demandas reais da comunidade local.

Nesses espaços institucionais, o Legislativo Municipal exerce também sua função representativa, defendendo os interesses da cidade e da região, apresentando suas necessidades e reivindicações diante de autoridades e órgãos competentes. A presença dos vereadores nesses eventos é uma forma legítima de dar visibilidade às demandas locais, muitas vezes esquecidas no cenário estadual ou nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



A atuação parlamentar fora dos limites do município não é mero protocolo institucional: ela gera resultados concretos. Muitas conquistas importantes para os municípios - como a construção de unidades de saúde, pavimentação de vias, aquisição de veículos e equipamentos públicos ou ampliação de programas sociais - são fruto direto da articulação política realizada por vereadores em eventos oficiais.

A participação dos vereadores em eventos municipais, estaduais e nacionais fortalece o papel do Legislativo como agente ativo do desenvolvimento local. Por meio dessa atuação, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso não apenas com a legislação e fiscalização, mas com a busca constante de melhorias para a vida dos moradores da cidade e da região, consolidando sua função representativa e propositiva em todas as esferas de poder.

4. Interação com as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba, buscando viabilizar a criação de soluções compartilhadas para questões comuns.

A atuação do Legislativo Municipal não se limita apenas às fronteiras do próprio município. Em contextos como o das Regiões Metropolitanas, onde os municípios enfrentam desafios semelhantes e interdependentes, é essencial que as Câmaras Municipais atuem de forma articulada, dialogando e colaborando entre si.

Nesse sentido, a interação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba representa uma estratégia eficaz para o fortalecimento institucional, o alinhamento de políticas públicas e a construção de soluções compartilhadas para problemas que afetam diversos municípios de forma conjunta.

A Região Metropolitana de Sorocaba compartilha uma série de questões que não podem ser resolvidas isoladamente por cada cidade, como:

- Transporte intermunicipal e mobilidade urbana;
- Preservação ambiental e gestão de recursos hídricos;
- Saúde pública e atendimento regionalizado;
- Desenvolvimento econômico e geração de empregos;
- Segurança pública e integração das guardas civis;
- Planejamento urbano e expansão desordenada.
- A cooperação entre os Legislativos locais é essencial para que essas demandas sejam tratadas de forma integrada, planejada e eficiente.
- Fortalecimento da Representatividade e da Incidência Política

A união entre as Câmaras Municipais fortalece a representatividade dos municípios junto aos governos estadual e federal. Por meio de frentes parlamentares regionais, consórcios públicos e fóruns intermunicipais, os legisladores têm mais força política para pleitear investimentos, propor políticas públicas conjuntas e influenciar decisões que impactam toda a região.



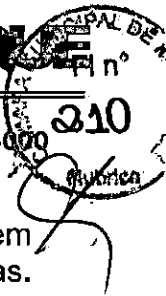
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



O diálogo contínuo entre os parlamentos municipais também favorece a troca de experiências e a disseminação de boas práticas legislativas. Questões como regulamentações ambientais, leis de incentivo ao empreendedorismo, políticas sociais e urbanísticas podem ser debatidas e ajustadas conforme realidades similares, promovendo mais eficiência e padronização regional.

Ao atuarem de forma conjunta, os Legislativos podem estimular a criação de soluções consorciadas, reduzindo custos e ampliando o alcance de políticas públicas. Isso pode incluir, por exemplo, a implantação de centrais de compras públicas, consórcios de saúde, programas de capacitação técnica e iniciativas de transparência e controle social.

A interação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba é uma atividade estratégica e proativa do Legislativo Municipal, que fortalece a governança regional, amplia a capacidade de atuação dos vereadores e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao buscar soluções compartilhadas para problemas comuns, o Poder Legislativo municipal reafirma seu compromisso com a eficiência, a cooperação institucional e o desenvolvimento sustentável da região como um todo.

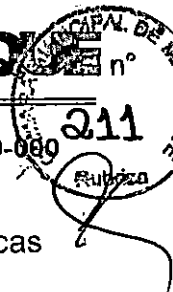
5. Implantação de meios de comunicação com a população de forma direta visando tomar conhecimento de eventuais problemas e com isso, encontrar soluções de forma mais célere.

A Câmara de Vereadores, além de legislar e fiscalizar, tem como missão atuar como canal de comunicação entre a população e o poder público, garantindo que demandas locais sejam conhecidas e encaminhadas ao Executivo ou às comissões internas para busca de soluções.

A implantação de meios de comunicação — sejam eles presenciais (audiências públicas, sessões itinerantes, ouvidorias presenciais) ou digitais (plataformas online, redes sociais institucionais, aplicativos de ouvidoria) — possibilita que o cidadão exponha problemas do dia a dia, como falhas em serviços públicos, carências em infraestrutura ou questões sociais urgentes. Essa escuta ativa reforça o caráter democrático e participativo da Câmara.

Ao manter canais abertos de diálogo, o Legislativo municipal consegue captar, de forma imediata e transparente, os principais gargalos vivenciados pela comunidade. Isso evita o distanciamento entre representantes e representados e cria condições para que os vereadores exerçam de modo mais eficaz sua função de porta-voz das necessidades sociais.

Com informações mais próximas da realidade, a Câmara pode adotar medidas rápidas: desde a proposição de indicações e requerimentos ao Executivo, até a instalação de comissões especiais para acompanhar situações críticas. Essa agilidade fortalece a atuação política, pois traduz a percepção direta da população



em ações concretas de fiscalização, deliberação e encaminhamento de políticas públicas.

A comunicação direta também potencializa a função de controle externo do Legislativo, pois permite verificar, com base nos relatos dos cidadãos, se o Executivo está cumprindo com suas obrigações e prestando serviços de forma adequada. Assim, além de propor leis, os vereadores atuam como fiscalizadores atentos à efetividade das políticas públicas.

Por fim, a adoção desses meios reforça valores como transparência, *accountability* e participação popular, pilares do Estado Democrático de Direito. A Câmara deixa de ser apenas um espaço deliberativo restrito aos parlamentares e se abre como ambiente de diálogo constante com a sociedade, legitimando sua atuação.

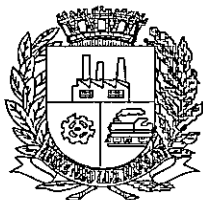
Por isso, pode afirmar que a atividade do Legislativo municipal envolve a criação de canais diretos de diálogo com a população, a escuta ativa das demandas, a transformação dessas demandas em proposições legislativas ou instrumentos de fiscalização, e a busca de soluções rápidas e eficazes, sempre reforçando a democracia participativa e a proximidade entre governo local e comunidade.

6. Implantação efetiva da ouvidoria com a aquisição de software e estrutura para o atendimento as manifestações da população quanto aos serviços realizados pela Câmara Municipal de Mairinque.

A implantação da efetiva Ouvidoria da Câmara Municipal de Mairinque, com aquisição de software e estrutura apropriada, constitui uma medida estratégica que dialoga diretamente com as atribuições institucionais do Poder Legislativo no plano local. Esse instrumento reforça a tríplice função do Parlamento municipal: representar, legislar e fiscalizar, além de ampliar a transparência e o controle social.

A Ouvidoria é um canal de diálogo direto entre o cidadão e o Legislativo. Ao disponibilizar um espaço formal para que a população registre manifestações sobre os serviços prestados pela própria Câmara, o Parlamento se aproxima da comunidade, fortalecendo o vínculo de confiança. Essa prática concretiza a função de representar os interesses coletivos, pois possibilita que as vozes da sociedade sejam efetivamente ouvidas e consideradas na agenda legislativa.

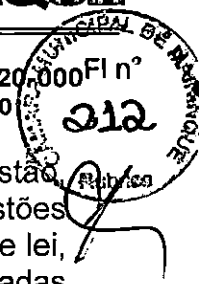
A fiscalização é uma das atividades centrais do Legislativo. A Ouvidoria, ao receber reclamações, críticas e sugestões, cria mecanismos de autoavaliação institucional, permitindo corrigir falhas internas e aprimorar serviços. Além disso, as informações coletadas podem orientar os vereadores na fiscalização do Executivo municipal, já que parte das manifestações da população frequentemente envolve serviços públicos prestados pela administração local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Fl n°
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Os relatórios e indicadores gerados pela Ouvidoria, com auxílio de software de gestão, oferecem dados concretos que podem subsidiar o processo legislativo. Questões recorrentes apontadas pela população podem inspirar a elaboração de projetos de lei, indicações e requerimentos, garantindo que as normas municipais estejam alinhadas às reais necessidades da sociedade. Assim, a Ouvidoria fortalece a produção legislativa baseada em evidências.

A modernização do atendimento com uso de ferramentas tecnológicas confere **transparência** ao funcionamento da Câmara, uma vez que torna possível acompanhar o fluxo das manifestações e verificar as respostas dadas pelo Parlamento. Ao mesmo tempo, fortalece a participação popular, já que todo cidadão tem acesso facilitado para se manifestar, sem barreiras burocráticas. Esse processo potencializa o controle social, elemento indispensável para a boa governança.

O investimento em software especializado e em estrutura física para atendimento garante maior agilidade no tratamento das demandas, reduzindo tempo de resposta e aumentando a eficiência institucional. A Câmara, ao gerir de forma organizada as manifestações da população, passa a atuar dentro de um modelo de administração pública moderna, responsiva e orientada a resultados.

A efetiva implantação da Ouvidoria na Câmara Municipal de Mairinque representa um marco para as atividades do Legislativo municipal, pois potencializa suas funções de representação, fiscalização e produção normativa, além de reforçar a transparência, a participação cidadã e a eficiência administrativa. Trata-se de um mecanismo essencial para aproximar o Parlamento da comunidade, consolidando o ideal democrático de um Legislativo que escuta, responde e age em sintonia com os anseios sociais.

7. Aquisição de equipamentos para que se possa transmitir as sessões da Câmara e das audiências públicas pela rede mundial de computadores.

A aquisição de equipamentos para transmissão das sessões da Câmara e das audiências públicas pela internet representa um passo importante no fortalecimento da democracia local e na modernização das atividades do Legislativo municipal. Essa iniciativa não apenas moderniza a infraestrutura institucional, mas também potencializa as funções de representação, deliberação, fiscalização e transparência.

O Poder Legislativo municipal tem como missão ser a voz da população. Ao disponibilizar transmissões online das sessões, a Câmara amplia o acesso dos cidadãos às discussões parlamentares, permitindo que a comunidade acompanhe em tempo real os debates e as decisões que impactam diretamente sua vida cotidiana. Essa medida fortalece a democracia participativa, pois aproxima a sociedade do processo político, reduzindo barreiras físicas e informacionais.

As sessões plenárias e as audiências públicas são espaços institucionais em que os vereadores discutem projetos de lei, requerimentos, indicações



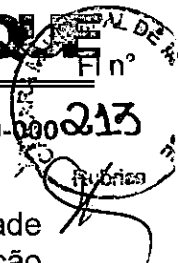
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



e demais matérias de interesse coletivo. A transmissão pela internet confere visibilidade ao processo legislativo, estimulando o acompanhamento crítico por parte da população e garantindo que as deliberações sejam compreendidas em sua totalidade, o que contribui para o exercício do controle social.

A publicidade das sessões fortalece a função de fiscalização exercida pelos vereadores, tanto em relação ao Executivo municipal quanto à própria atuação interna do Parlamento. Isso porque, ao tornar públicas as falas, os votos e os posicionamentos individuais dos parlamentares, a sociedade pode cobrar coerência, responsabilidade e compromisso de seus representantes. Assim, a transmissão online atua como instrumento de *accountability*, reforçando a transparência das ações do Legislativo.

A iniciativa também está vinculada ao cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência (art. 37 da CF/88). Com o uso da tecnologia, a Câmara atende às exigências contemporâneas de governo aberto, no qual o cidadão pode acompanhar, fiscalizar e avaliar a conduta dos agentes políticos, garantindo maior legitimidade às decisões parlamentares.

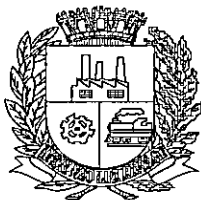
A adoção de recursos tecnológicos projeta o Legislativo municipal em direção a uma administração pública mais moderna e acessível. Além disso, possibilita a inclusão de pessoas que, por limitações físicas, geográficas ou de tempo, não conseguem participar presencialmente das sessões. Dessa forma, amplia-se o alcance do debate público e a participação social efetiva.

A aquisição de equipamentos para transmissão online das sessões da Câmara e das audiências públicas traduz uma atividade essencial do Legislativo municipal, pois fortalece a representação política, amplia a participação popular, reforça a função fiscalizatória e consolida a transparência na gestão pública. Trata-se de um recurso que aproxima a comunidade de seus representantes, eleva a qualidade democrática do processo legislativo e responde às demandas contemporâneas de um Parlamento aberto e acessível.

8. Construção de um prédio próprio para a Câmara Municipal de Vereadores com o intuito de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos e um atendimento mais adequado e digno à população.

A construção de um prédio próprio para a Câmara Municipal de Vereadores justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos e um atendimento mais adequado e digno à população. Considerando-se as restrições orçamentárias e a necessidade de planejamento financeiro responsável, a previsão é de que a obra seja concluída em prazo de dois anos, garantindo equilíbrio entre investimento e sustentabilidade fiscal.

Atualmente, a estrutura física da Câmara não atende de forma satisfatória às demandas crescentes do Poder Legislativo, comprometendo a eficiência



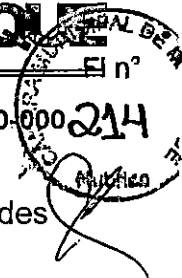
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



dos serviços prestados, o acesso da população e o pleno exercício das atividades parlamentares.

Entre os principais motivos que demonstram a necessidade da obra, destacam-se:

- Melhoria na qualidade do atendimento ao público: um novo prédio permitirá a criação de espaços mais organizados, acessíveis e acolhedores para o atendimento ao cidadão, assegurando mais conforto, privacidade e agilidade no trato das demandas da comunidade.
- Adequação às normas de acessibilidade e segurança: a nova estrutura será projetada para atender às exigências legais de acessibilidade e segurança, garantindo o direito de todos, inclusive pessoas com deficiência, a usufruírem dos serviços públicos com igualdade.
- Valorização dos servidores públicos: a construção proporcionará melhores condições de trabalho para os servidores da Câmara, com ambientes funcionais, climatizados e ergonomicamente adequados, promovendo bem-estar, produtividade e motivação.
- Redução de custos com manutenções paliativas: A edificação de um prédio próprio evita gastos recorrentes com reformas emergenciais, representando economia a médio e longo prazo para os cofres públicos.
- Modernização e organização dos serviços legislativos: Um espaço planejado favorece a integração entre os setores administrativos e legislativos, além de facilitar a modernização dos processos internos, melhorando o funcionamento da Casa Legislativa como um todo.
- Fortalecimento do Poder Legislativo e da democracia local: uma sede própria, moderna e eficiente, simboliza o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, transmitindo transparência, credibilidade e respeito à população, ao mesmo tempo que promove a participação cidadã e o exercício democrático.

Diante desses pontos, a construção do novo prédio da Câmara Municipal, planejada para ser concluída no prazo de dois anos em razão das limitações orçamentárias, não representa apenas um investimento em infraestrutura, mas um compromisso com a eficiência administrativa, com a valorização do serviço público e, sobretudo, com o cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

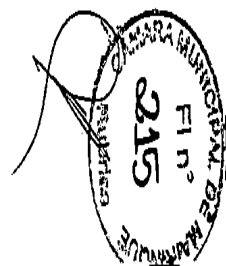
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

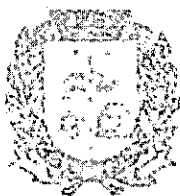
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE								
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE							
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL							
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL							
01.0311001.4002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	1	01.110.0000	580.000,00	612.000,00	646.000,00	682.000,00	2.520.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	01.110.0000	6.000.000,00	6.330.000,00	6.700.000,00	7.100.000,00	26.130.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.110.0000	750.000,00	792.000,00	836.000,00	890.000,00	3.268.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4	01.110.0000	75.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	327.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	01.110.0000	30.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	126.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6	01.110.0000	100.000,00	106.000,00	120.000,00	130.000,00	456.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	7	01.110.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	21.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8	01.110.0000	400.000,00	422.000,00	450.000,00	475.000,00	1.747.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	9	01.110.0000	90.000,00	94.000,00	100.000,00	106.000,00	389.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	10	01.110.0000	450.000,00	475.000,00	500.000,00	528.000,00	1.953.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	01.110.0000	680.000,00	718.000,00	780.000,00	833.000,00	3.011.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12	01.110.0000	400.000,00	410.000,00	433.000,00	457.000,00	1.700.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	13	01.110.0000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	130.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14	01.110.0000	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	200.000,00	4.700.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	01.110.0000	600.000,00	520.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.620.000,00
TOTAL GERAL...				12.190.000,00	12.628.000,00	12.220.000,00	12.060.000,00	49.098.000,00





CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.680.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR WILLIAN MENDES



EMENDA AO PPA 27 / 2025

Programa de Preservação de Nascentes, Áreas Verdes e Incentivo Fiscal

Projeto de Lei 86/2025-L

Incluir onde couber a presente emenda.

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Programa: (XXXX) Preservação de Nascentes, Áreas Verdes e Incentivo Fiscal.

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a proteção, recuperação e preservação das nascentes e áreas verdes do município, garantindo a manutenção da qualidade da água, biodiversidade local e sustentabilidade ambiental, estimulando a participação de proprietários privados e incorporadores de loteamentos por meio de incentivos fiscais e condicionantes ambientais.

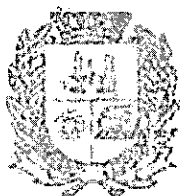
Justificativa:

A proteção e a recuperação das nascentes e das áreas verdes são essenciais para garantir a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos, reduzir a erosão e o assoreamento, conservar a biodiversidade e mitigar os impactos das mudanças climáticas. A degradação dessas áreas, causada pela ocupação desordenada do solo e pela supressão da vegetação ciliar, compromete serviços ecossistêmicos fundamentais, aumentando os riscos de escassez de água, enchentes e perdas de habitat natural, afetando diretamente a saúde pública e o desenvolvimento econômico do Município.

Nesse contexto, a adoção de incentivos fiscais e condicionantes ambientais visa mobilizar proprietários privados e empreendedores a participarem da preservação, alinhando-se ao dever constitucional de proteção ambiental (art. 225 da CF), ao Código Florestal (Lei 12.651/2012) e à Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (Lei 14.119/2021). O programa proposto contribui para a sustentabilidade ambiental, reduz custos públicos com drenagem e recuperação hídrica, fortalece a gestão municipal e promove benefícios socioeconômicos para a coletividade.

Metas do Programa

1. **Mapear e identificar**, até o ano de **2028**, todas as nascentes localizadas no território municipal, com georreferenciamento e diagnóstico de seu estado de conservação;



CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.500.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR WILLIAN MENDES

2. **Implantar programas de recuperação** de áreas degradadas no entorno das nascentes, priorizando as Áreas de Preservação Permanente (APP);
3. **Promover o reflorestamento** das matas ciliares e a **proteção física** das áreas de entorno das nascentes, visando à conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade;
4. **Conceder incentivos fiscais** a proprietários de imóveis que mantenham preservadas ou recuperem áreas de nascentes e matas ciliares em suas propriedades;
5. **Estimular ações de educação ambiental** voltadas a escolas, comunidades urbanas e produtores rurais, fomentando a participação social na preservação ambiental;
6. **Condicionar a aprovação de novos loteamentos** à apresentação de **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)** ou **Relatório de Controle Ambiental (RCA)** que contemple, obrigatoriamente, a análise de nascentes, matas ciliares, fauna, flora e demais elementos relevantes à preservação ambiental;
7. **Exigir que novos loteamentos** destinem, no mínimo, **20% (vinte por cento)** de sua área total à preservação ambiental, compreendendo a proteção de nascentes, matas ciliares e demais áreas sensíveis.

Ações Prioritárias

1. Criar e manter atualizado o Cadastro Municipal de Nascentes e Áreas Verdes, integrando informações georreferenciadas e laudos técnicos;
2. Instalar sinalização e placas informativas em áreas de preservação, destacando normas de proteção e boas práticas de uso sustentável;
3. Promover a regularização fundiária das áreas de preservação e oferecer incentivos específicos para sua manutenção;
4. Desenvolver campanhas educativas e oficinas de capacitação para escolas, associações comunitárias, produtores rurais e incorporadores;
5. Regulamentar detalhadamente o instrumento de incentivo fiscal, com critérios objetivos, prazos, percentuais e obrigações dos beneficiários;
6. Implementar fiscalização contínua, com acompanhamento anual das áreas protegidas e dos beneficiários do programa de incentivo fiscal;
7. Estabelecer protocolos claros de fiscalização e de acompanhamento ambiental para novos loteamentos e empreendimentos imobiliários.

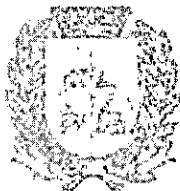
VALORES A SEREM UTILIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DESTE PROGRAMA

Distribuição escalonada conforme as fases do programa:

- **2026 – 25% (R\$ 500.000,00):** estruturação inicial (diagnósticos, cadastros, regulamentações, campanhas-piloto).
- **2027 – 30% (R\$ 600.000,00):** expansão (recuperação, reflorestamento, educação ambiental).
- **2028 – 30% (R\$ 600.000,00):** consolidação de ações (plantios em larga escala, sinalização, incentivos fiscais).
- **2029 – 15% (R\$ 300.000,00):** manutenção, monitoramento, auditorias e reposição de mudas e placas.

Plano de Ações, Metas e Distribuição Orçamentária – 2026 a 2029

Nº	Ação	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
----	------	-----------	-----------	-----------	-----------



CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.670.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4703-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



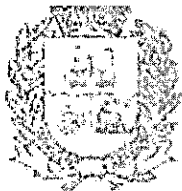
GABINETE DO VEREADOR WILLIAN MENDES

1	Mapeamento e cadastro de nascentes	Mapear 30% das nascentes - R\$ 120.000,00	Ampliar para 70% - R\$ 100.000,00	Concluir 100% - R\$ 80.000,00	Atualização e revisão do cadastro - R\$ 50.000,00
2	Recuperação de áreas degradadas	Recuperar 15% das áreas prioritárias - R\$ 80.000,00	Recuperar + 35% - R\$ 140.000,00	Recuperar + 40% - R\$ 180.000,00	Manutenção das áreas recuperadas - R\$ 50.000,00
3	Reflorestamento de matas ciliares e APPs	Plantio de 8 mil mudas - R\$ 70.000,00	Plantio + 12 mil mudas - R\$ 120.000,00	Plantio + 15 mil mudas - R\$ 150.000,00	Reposição de mudas e manutenção (≥85% sobrevivência) - R\$ 50.000,00
4	Incentivo fiscal (IPTU Verde)	Regulamentação e adesão inicial (15% imóveis) - R\$ 30.000,00	Ampliar adesão para 45% - R\$ 50.000,00	Atingir 70% adesão - R\$ 60.000,00	Fiscalização/auditorias (meta 90% adesão) - R\$ 30.000,00
5	Educação ambiental	Programa-piloto em 25% das escolas e 5 comunidades - R\$ 50.000,00	Ampliar para 60% das escolas e 10 comunidades - R\$ 80.000,00	Cobrir 90% das escolas e 15 comunidades - R\$ 80.000,00	Cobertura 100% das escolas e 20 comunidades - R\$ 30.000,00
6	Condicionantes ambientais (EIA/RCA)	Regulamentar exigência - R\$ 20.000,00	Fiscalizar novos loteamentos - R\$ 30.000,00	Acompanhamento técnico - R\$ 30.000,00	Avaliação de eficácia - R\$ 20.000,00
7	Reserva mínima de 20% nos loteamentos	Regulamentação e fiscalização inicial - R\$ 20.000,00	Fiscalização contínua - R\$ 25.000,00	Consolidação e manutenção - R\$ 25.000,00	Auditoria ambiental das áreas - R\$ 20.000,00
8	Cadastro Municipal de Áreas Verdes	Estruturação da plataforma inicial - R\$ 30.000,00	Integração georreferenciada - R\$ 30.000,00	Atualização contínua - R\$ 25.000,00	Plataforma pública interativa - R\$ 20.000,00
9	Instalação de placas e sinalização	Instalar placas em 20% das áreas - R\$ 30.000,00	Cobrir 60% das áreas - R\$ 40.000,00	Cobrir 90% das áreas - R\$ 50.000,00	Manutenção e reposição (100%) - R\$ 20.000,00
10	Campanhas e oficinas	5 campanhas e 8 oficinas - R\$ 30.000,00	8 campanhas e 12 oficinas - R\$ 35.000,00	10 campanhas e 18 oficinas - R\$ 40.000,00	12 campanhas e 20 oficinas - R\$ 20.000,00
11	Fiscalização e acompanhamento ambiental	Implantar protocolos e vistoriar 40% das áreas - R\$ 20.000,00	Vistoriar 70% das áreas - R\$ 50.000,00	Vistoriar 90% das áreas - R\$ 50.000,00	Vistoriar 100% das áreas e emitir relatório público - R\$ 40.000,00

Totais por Ano

- 2026: R\$ 500.000,00
 - 2027: R\$ 600.000,00
 - 2028: R\$ 600.000,00
 - 2029: R\$ 300.000,00
- Total Geral: R\$ 2.000.000,00**

Para satisfazer as despesas com este programa serão utilizados recursos das seguintes dotações:



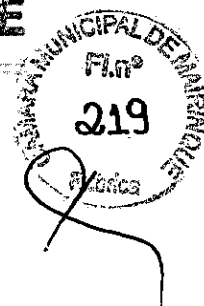
CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.810.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2990 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR WILLIAN MENDES

2026 -	02.08.01.15.451.0089.2.734 - R\$ 300.000,00
	02.20.03.06.182.0032.2.324 - R\$ 200.000,00
2027 -	02.08.01.15.451.0089.2.734 - R\$ 300.000,00
	02.20.03.06.182.0032.2.324 - R\$ 200.000,00
	02.20.04.06.181.0033.2.504 - R\$ 100.000,00
2028 -	02.08.01.15.451.0089.2.734 - R\$ 300.000,00
	02.20.03.06.182.0032.2.324 - R\$ 200.000,00
	02.20.04.06.181.0033.2.504 - R\$ 100.000,00
2029 -	02.19.01.18.542.0084.2.726 - R\$ 300.000,00

Gabinete do Vereador Willian Mendes, 8 de outubro de 2025.


WILLIAN MENDES
Vereador

